



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 026/2020 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, e **RATIFICA** a contratação, com VITOR GIOVANI RUMPEL FARIAS, CPF nº 698.296.830-87, para a contratação de locação de imóvel para instalação física do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, pelo valor total de **R\$ 15.600,00** (Quinze mil e seiscentos reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Mun. de Desen. Social, Cidadania e Habitação
2150 | 339003615000000 – Locação de imóveis | RV 1610

São Vicente do Sul, 20 de fevereiro de 2020

PAULO SERGIO RODRIGUES FLROES
PREFEITO MUNICIPAL